



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CONTRATO N.º132-A/2015 – SEMTHPS – FMAS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA, **WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERA ÇÕES:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.ª Maria Dalva Silva do Nascimento**, e de outro lado a Empresa **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.907/0001-96, com sede na Rua 2 A, s/nº Lt. 04 Qd. 08 – Silva Cunha Silva Jardim, neste ato, representado pelo Sr. **Walker Cazatt Silva**, portador da cédula de ID, nº.112167085 IFP/RJ e CPF nº. 079.300.697-02, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº. **10.784**, de 18 de novembro de 2015, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº. 17/2015-FMS, Pregão Presencial SRP nº 85/15 processo nº. 10.920/2014-FMS, fundamentado no art. 2º, I, Código 098 - Lei nº 1.636, de 13 de julho de 2014, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, fica a **CONTRATADA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, autorizada a fornecer os gêneros alimentícios descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento, adesão a Ata de Registro de Preços nº. 17/2015-FMS, Pregão Presencial SRP nº 85/15, processo nº.10.920/2014 – FMS, visando a aquisição de gêneros alimentícios e embalagens de quentinhas para atender aos abrigos (casa de passagem e Casa do Adolescente), deste Município.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2.	Açúcar Refinado especial tipo 1 (Pct 01 kg – sem umidade e sujidade	kg	Energy	320	R\$ 1,90	R\$ 608,00
4.	Amido de Milho (pct 200 g) – farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, Calorias 381, Lípido 0 g, Gordura saturada 0 g, Gordura polinsaturada 0 g, Gordura monoinsaturada 0 g, Colesterol 0 mg, Sódio 9 mg, Potássio 3 mg, Carboidrato 91 g, Fibra dietética 0,9 g, Açúcar 0 g, Proteína 0,3 g, Vitamina A 0 IU, Vitamina C 0 mg, Cálcio 2 mg, Ferro 0,5 mg, Vitamina D 0 IU, Vitamina B 60 mg, Vitamina B120 µg, Magnésio 3 mg.	pacote	APTI	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
5.	Arroz branco tipo agulha 1 longo, contituido de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, (pct 1 kg), embalagens secundária plastica resistente com peso líquido de 30 kg cor branca polido, longo, fino, sem sujidades /	kg	Rico Prato	360	R\$ 2,55	R\$ 918,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	parasitas / larvas / bolores,					
6.	Aveia em flocos finos pacote com 250 g – rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15 g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55 g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal. cereal, sem glúten.	pacote	apti	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00
7.	Azeite refinado de oliva extra virgem, acidez máxima de 1%, 200 ml, em ácido oleico (cx c/ 24 latas)	caixa	Tesoureiro	3	R\$ 187,00	R\$ 561,00
10.	Batata palha 120 g – Hellmans	pacote	batatita	18	R\$ 3,38	R\$ 60,84
13.	Biscoito doce fino 500 g – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante	pacote	Mabel	80	R\$ 5,65	R\$ 452,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

14.	Biscoito doce Maria - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual c/ 06 unidades - caixa com 90 pacotes de 20 gramas	caixa	Adria	8	R\$ 101,70	R\$ 813,60
16.	Biscoito salgado Cream Crackers - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual c/ 04 unidades - caixa com 60 pacotes de 30 gramas	caixa	Parati	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
18.	Bolo de Abacaxi - 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido	unidade	Plus Vita	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	de sódio e bicarbonato de sódio, - conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes,					
19.	Bolo de coco – 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes	unidade	Plus Vita	40	R\$ 5,75	R\$ 230,00
23.	Canela em pó – Casca de canela e pedaços de canela moído. Não contém glúten, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem com 18 gr. 20 g.	frasco	Italianinho	16	R\$ 1,90	R\$ 30,40
24.	Chá de camomila 10 g – uso medicinal, nome científico Matricaria recutita, propriedades	caixa	Italianinho	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	calmantes que atuam sobre o sistema nervoso, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cx c/ 10 saquinhos					
27.	Chá preto 10 g – Camellia sinensis – Antioxidante, Anticolesterol, Anticancerígeno, Antiobesidade, Hipoglicemiante, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais (cx. c/ 10 saquinhos)	caixa	Italianinho	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
31.	Colorau 100 g – é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, O colorau contém cúrcuma.	pacote	Kimimo	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
35.	Creme de Leite 395 g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até	cx	Piracaanjuba	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, cx c/ 24 latas .					
36.	Erva doce – Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal, óleo essencial e anetol, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem 10 g.	pacote	Italianinho	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
37.	Ervilha 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reindratadas, ou pre cozidas imersas em líquido de corbetura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta	caixa	pramessa	4	R\$ 33,50	R\$ 134,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas (tipo Quero ou equivalente) cx c/ 24 latas					
38.	Extrato de tomate deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corante artificiais, isento de sujidade, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas (cx c/ 24 lata de 350 g)	caixa	Predileta	4	R\$ 64,80	R\$ 259,20



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

40.	Farinha de mandioca – torrada, seca, fina, branca tipo 1 – isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1 kg	kg	rosa	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
41.	Farinha de rosca 500 g – ou pão ralado, é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, confecção de empanados ou pratos com carne moída.	pacote	rosa	16	R\$ 2,80	R\$ 44,80
42.	Farinha de trigo tipo 1 – acondicionado em embalagem 1 kg transparente, limpa, não violada e resistente – Dona Benta ou equivalente – sem fermento	kg	globo	24	R\$ 2,30	R\$ 55,20
43.	Feijão preto tipo 1 – grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroço, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem Insetos Mortos de zero a 0,10%, Total de Mofados, Ardidos e Germinados de zero até 1,50% Total de	kg	Rei da mesa	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	Carunchados e Atacados por Lagartas de Vagens de zero até 1,50% (pct 1 kg					
44.	Feijão tipo 1 fradinho, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroço, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem Insetos Mortos de zero a 0,10%, Total de Mofados, Ardidos e Germinados de zero até 1,50% Total de Carunchados e Atacados por Lagartas de Vagens de zero até 1,50% (pct 1 kg	kg	Sabor do campo	24	R\$ 5,10	R\$ 122,40
45.	Fermento em pó químico 100 g - Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	lata	apti	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
46.	Filme Plástico 28 cm x 15m Filme de PVC Home Pack Transparente Para Alimentos	rolo	Real Film	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20
48.	Fubá tipo fino, cor amarela matéria-prima milho,	kg	Rosa	40	R\$ 1,37	R\$ 54,80



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	aspecto físico pó 1 kg					
50.	Geleia de Mocotó Natural – extrato protéico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. E de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor e odor característico vitamina A, D, E e K. Embalagem – Tetra Pak 220 g	unidade	Ello	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
52.	Leite condensado 395 g – produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas cx c/ 24 latas	caixa	Triangulo	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
53.	Leite de coco 200 ml – produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade,	Vidro	Menina	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados 200 ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.					
55.	Leite longa vida UHT integral, produto de origem animal, com 3% de gordura – 1 litro – Tetra Pak – embalagem com identificação procedencia, informação nutricional tipo Parmalat ou equivalente – cx. c/ 12 litros.	caixa	Godan	40	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
58.	Macarrão – Massa para sopa com sêmola e ovos tipo Ave Maria 500 g	pacote	Adria	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60
60.	Maionese tradicional, reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substancias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação 250 g (cx. c/ 24 potes	caixa	Maria	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
61.	Maltodextrina extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de	lt	Sustare	18	R\$ 38,00	R\$ 684,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena, sem açúcar					
62.	Manteiga Extra com Sal Blister Junior Alimentos – teor mínimo de 83% de gordura, e teor de sal menor (quando adicionado, o produto deve se chamar 'manteiga com sal'). Não contém corantes, sendo sua cor oriunda dos pigmentos betacaroteno da própria gordura láctea. Recebe fermentos lácticos. (Cx. c/ 192 unids. de 10g)	CX	Junior	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
63.	Manteiga Extra sem Sal Blister Junior Alimentos – ingredientes Manteiga (gordura de leite e fermento lácteo). Creme de leite não contém glúten. (Cx. c/ 192 unids. de 10 g)	cx	Junior	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
67.	Milho verde 200g – em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pre cozidos imersos em	caixa	Pramessa	4	R\$ 33,20	R\$ 132,80



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	liquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas cx c/ 24 latas					
71.	Óleo de soja comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de especie vegetal isento de ranço e substancia estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900 ml de característica de coloração clara, obdecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas cx. C/ 20 lt.	caixa	Cocamar	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

73.	Papel laminado uso doméstico - papel alumínio em rolo - com largura de 30 cm x 7,5 metros.	rolo	Rolitto	24	R\$ 3,20	R\$ 76,80
74.	Pão de forma tradicional pct de 500 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico	pct	Pans	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00
75.	Pão tipo bisnaguinha originais pct 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico	pct	Pans	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
76.	Pó de café à vácuo 250 g - 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC - torrado e moído, aroma e sabor característico de café,	kg	Fort	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

	forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC.					
77.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/ 15 unidades: sabor morango.	caixa	Apti	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
78.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/15 unidades: sabor uva	caixa	Apti	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
79.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/ 15 unidades: sabor framboesa	caixa	Apti	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
80.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/ 15 unidades: sabor cereja.	caixa	Apti	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
81.	Quentinhas (embalagem de alumínio para refeição redonda c/ tampa de papelão nº 8, com fechamento manual – cx .c/ 100 unid.)	caixa	Rolitto	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
84.	Sal refinado iodado de mesa – com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 de acordo	kg	Rosa	4	R\$ 1,45	R\$ 5,80



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	com legislação federal específica, embalagem de polietiremo de 1 kg					
85.	Suco de cajú concentrado integral 500 ml – a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, (tipo Maguary, Imbiara ou equivalente) cx. c/ 24unid.	caixa	Alevin	4	R\$ 64,95	R\$ 259,80
86.	Suco de maracujá concentrado integral 500 ml – a base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. (tipo Maguary, Imbiara ou equivalente) cx. c/ 24 unid.	caixa	Alevin	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
					TOTAL	R\$ 13.161,24

CLÁUSULA SEGUNDA — PRAZO DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E A FORMA DE ENTREGA:

I – O Prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela **CONTRATADA**. O referido pedido será emitido pela SEMTHPS – FMAS.

II - O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

III - A SEMTHPS – FMAS, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário. O pedido deverá ser com, pelo menos 03 (três) dias de antecedência..

IV- A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, a SEMTHPS – FMAS. convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

V- Locais de entrega: Os gêneros deverão ser entregues na SEMTHPS – FMAS de segunda à sexta-feira, entre 09:00 e 15:00h.

VI- A entrega será mensal, conforme Anexo VIII, e as quantidades poderão oscilar conforme a necessidade VII - Os gêneros serão conferidos no ato do recebimento e deverão ter no mínimo 80% do prazo de validade disponível no ato da entrega;

VIII - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos itens é igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.

CLÁUSULA TERCEIRA— DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a importância global de **R\$13.161,24 (treze mil cento e sessenta e hum reais e vinte e quatro centavos)**.

I - O pagamento será efetuado, após cada entrega dos gêneros, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 03 (três) funcionários, pela SEMTHPS – FMAS

II- A licitante contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

III- O pagamento será efetuado pela SEMTHPS – FMAS até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

IV- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da SEMTHPS – FMAS o valor devido será acrescido de 0,1% (um por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por um dia



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida.

V- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Exma. Sra. Presidente da SEMTHPS – FMAS em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo.

VI- Caso a SEMTHPS – FMAS efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

VII- No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I – O recebimento do objeto caberá a SEMTHPS – FMAS , nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II- O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela SEMTHPS – FMAS, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO II do edital.

III- O aceite/ aprovação dos produtos pela SEMTHPS – FMAS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO II do edital.

IV - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SEMTHPS – FMAS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os gêneros nos locais previstos, no prazo estipulado, com validade igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.

II - Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

III - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

IV- Credenciar junto a SEMTHPS – FMAS, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do presente edital.

V- Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução

VI - Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação.

VII - Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital.

VIII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo relativo ao Pregão, durante todo prazo de execução contratual.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA SEMTHPS – FMAS

I - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos gêneros, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos materiais, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

III - Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

IV- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

VI- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste contrato caberá a SEMTHPS – FMAS, através de servidor a ser designado que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

II - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº.10.784/2015 – SEMTHPS – FMAS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEMTHPS – FMAS ou modificação da contratação.

III - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da SEMTHPS – FMAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

IV - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

V- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a SEMTHPS – FMAS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da SEMTHPS – FMAS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEMTHPS – FMAS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura e o término previsto para o dia 27 (vinte e sete) de março de 2016, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art.57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO — A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS SANÇÕES — No caso de descumprimento total ou parcial das condições do edital, a SEMTHPS – FMAS poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, com multa estabelecida em 30 % (trinta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº.08.244.0047.2.098-3.3.90.30.00 - Empenho n. 54/15 - SEMTHPS – FMAS.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA — DO FORO — As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de novembro de 2015.


Maria Dalva Silva do Nascimento

SEMTHPS – FMAS

Maria Dalva S. do Nascimento
Presidente do FMAS
Matrícula: 3051 1


**WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**

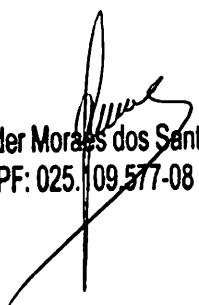
CONTRATADA

Testemunhas.:

1)

Nome por extenso:

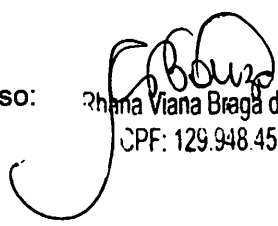
CPF nº


Wander Moraes dos Santos
CPF: 025.109.577-08

2)

Nome por extenso:

CPF nº


Rhana Viana Braga de Souza
CPF: 129.948.457-33